



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 1.020

“Declara fracassados o Pregão Eletrônico nº 056/2018 - Registro de Preços nº 045/2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.962/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 056/2018 - Registro de Preços nº 045/2018, do objeto contratação de empresa especializada em hospedagem, alimentação e transporte na cidade de Curitiba e Região Metropolitana, para alojar pacientes que estão em tratamento de saúde e/ou acompanhante, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, por desclassificação dos proponentes em virtude do não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de dezembro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
- em exercício -